

Curriculum Vitae

Ana Cristina dos Santos Gonçalves.

Informação pessoal: Naturalidade: freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras de Lisboa em 1989.

Experiência profissional:

De Abril de 1991 a Outubro de 1995:

Exercício de funções de técnica superior de informações no Departamento Operacional de contra-subversão do Serviço de Informações de Segurança (SIS) responsável pelo acompanhamento de temáticas específicas da contra-subversão, acompanhamento de actividades ligadas a tráficos ilegais designadamente de estupefacientes e branqueamento de capitais, organização de *dossiers* de cariz operacional.

De Outubro de 1995 a 3 de Abril de 2006:

Exercício de funções de técnica coordenadora de informações no Departamento Operacional de contra-terrorismo do Serviço de Informações de Segurança (SIS), responsável pelo acompanhamento, processamento e análise de informações no âmbito do terrorismo a nível internacional e suas repercussões em Portugal. Elaboração de relatórios estruturais e organização de *dossiers* de cariz operacional e orientação/avaliação de pesquisa. Colaboração e apoio no contexto de avaliação de ameaça e planeamento de segurança sobre eventos internacionais que se realizaram em Portugal, Conferência da OSCE em 1996, Expo98, Presidência da União Europeia em 1999 e EURO 2004. Actividades de representação do SIS na qualidade de perita de terrorismo e de conferencista sobre temáticas do terrorismo em reuniões de cariz internacional no estrangeiro.

De Julho a Setembro de 2004:

Desempenho de funções de perita em terrorismo na Célula Analítica Ad-Hoc do comité especial da OTAN AC/46 em Bruxelas, em representação do SIS.

De 4 de Abril de 2006 até à presente data:

Exercício de funções de Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2009.

201709662

Direcção-Geral de Energia e Geologia**Declaração de rectificação n.º 1139/2009**

No édito n.º 192/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2009, onde se lê Câmaras Municipais de Batalha, Pombal e Figueira da Foz deve ler-se Câmaras Municipais de Batalha, Pombal, Leiria e Figueira da Foz.

20 de Abril de 2009. — O Director de Serviços de Electricidade, *Martins de Carvalho*.

301703457

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte****Despacho n.º 10861/2009**

Por despacho do signatário de 4 de Março de 2009, foi determinada a cessação do instrumento de mobilidade (destacamento), ao abrigo do qual as trabalhadoras: Maria das Dores da Costa Soares, Maria Inês Oliveira Sousa Santos e Maria Manuela Costa Faria Silva, se encontravam a exercer funções na Associação para a Promoção e Gestão do Campus Agrário de Vairão e simultaneamente a sua colocação em Situação de Mobilidade Especial.

Compulsado o procedimento administrativo, verifica-se que o referido acto (despacho), se encontra inquinado do vício de forma, por se ter omitido o procedimento de audiência prévia dos interessados, conforme

estatuído no artigo 100.º e ss, do CPA, pelo que se impõe a sua revogação, nos termos do artigo 141.º e ss do CPA.

17 de Abril de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

201707897

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.**Declaração de rectificação n.º 1140/2009**

No número do *Diário da República*, a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte rectificação:

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 31110/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2008, onde se lê:

«Por despacho de 13 de Setembro de 2008 do Presidente do IVDP, I. P., ...»

deverá ler-se:

«Por despacho de 13 de Novembro de 2008 do Presidente do IVDP, I. P., ...»

22 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luciano Vilhena Pereira*.

201711832

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações****Despacho n.º 10862/2009**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo tenente-coronel Fernando Ferreira dos Reis, à data director-adjunto, em regime de gestão corrente, do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, no período compreendido entre 10 de Dezembro de 2007 e 21 de Abril de 2009.

17 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

201708625

**Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I. P.****Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte****Aviso (extracto) n.º 8784/2009**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Auto Viação do Tâmega, Lda., com sede no Largo da Estação, concelho de Chaves, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Chaves e Vidago (Por Ventuzelos), ambos do concelho de Chaves e distrito de Vila Real, passando por Aeródromo, Paradela de Veiga (Cruzamento), S. Pedro de Agostem (Cruzamento), S. Pedro de Agostem, S. Pedro de Agostem (Cruzamento), Agostem, Ventuzelos, Vilas Boas, Pereira Selão e Valverde.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

6 de Abril de 2009. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

301656242

**Direcção Regional de Mobilidade e Transportes
de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 8785/2009**

Por despacho de 13 de Março de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizado o cancelamento da carreira regular